



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

DECRETO 734/2012

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2011.**

ELMIS MANNRICH, Prefeito Municipal de Tijuca, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 82, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Parecer Jurídico nº 376/2012, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, contados de 16 de novembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal, correspondente ao Edital nº 001/2011, homologado em 26 de maio de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijuca, SC,
14 de novembro de 2012.


ELMIS MANNRICH
Prefeito Municipal

